



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CODIR/CEFET-RJ N.º 35, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

*Aprova processo n.º 23063.0000492-2017-18/veículos,
de desfazimento de bens*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desfazimento de bens irrecuperáveis do Cefet-RJ, conforme processo n.º 23063.0000492-2017-18/Veículos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA
Presidente do Conselho Diretor